



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Aprovado em sessão de 16/05/05
Por unanimidade
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010/2005
DE 11 DE MAIO DE 2005.

Exatidão do recebimento
do Serviço.
Data:
Responsável:

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar
doação de um lote Urbano para Entidade sem fins
lucrativos e dá outras providências.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal considerando o disposto no art. 17, I, alínea "b" da Lei 8.666/93,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 (um) lote urbano denominado quadra A-10, com 3.600 metros quadrados, localizada no Setor (A).

Artigo 2º - A Associação recebedora terá a obrigatoriedade de utilizar esta área para o único fim, como a construção da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Recanto da Esperança.

Parágrafo Único - O descumprimento ou a destinação para outro fim revoga a presente doação, incorporando toda obra ao patrimônio do Município.

Artigo 3º - A associação recebedora terá o prazo 06 (seis) meses para o início e de 3 (três) anos para o término da construção da APAE.

Parágrafo Único - O descumprimento deste prazo tornará esta doação sem efeito, incorporando ao patrimônio municipal parte da obra já construída.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 11 de Maio de 2005.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de um lote urbano para Entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências.

Referencia: Projeto de Lei nº 010/2005.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a doação de um lote urbano medindo 3.600 m² (três mil e seiscentos) metros quadrados, denominado Quadra A-10, localizada no Setor A, com finalidade da construção da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Recanto da Esperança

Ao apresentar este projeto de lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, em **REGIME DE URGÊNCIA**, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Município de Querência – MT, em 11 de Maio de 2005.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal